



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2125/2022 DE 24 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

**“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 129.800,00 (Cento e vinte nove mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01..... R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01..... R\$ 2.900,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA  
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 02.....R\$ 6.900,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA  
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 4.500,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2125/2022 DE 24 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 16.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 16.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA JURIDICA - FR 02.....R\$ 27.000,00

**TOTAL R\$: 129.800,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.48 – AUXÍLIOS FINANCEIROS - FR 01.....R\$ 40.000,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2125/2022 DE 24 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2410012.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39.00- OUTROS SERV. PESSOA FISICA - FR 01.....R\$ 2.900,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2410012.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39.00- OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA - FR 01.....R\$ 6.900,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.1008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.80.52.00 MATERIAIS PERMANENTES - FR 01.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.2008 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA

3.3.90.36.00 SERV. PESSOA FISICA - FR 01.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.2008 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00- SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 01.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.2020 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 16.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.2021 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

3.3.90.30.00 SERVIÇOS PESSOA FÍSICA- FR 01.....R\$ 16.500,00





DECRETO 2125/2022 DE 24 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

## Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2430012.2009- CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS PESSOA JUÍDICA FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08– SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

08.2440012.2021 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 27.000,00


**TOTAL R\$: 129.800,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 24 de maio de 2022.**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06



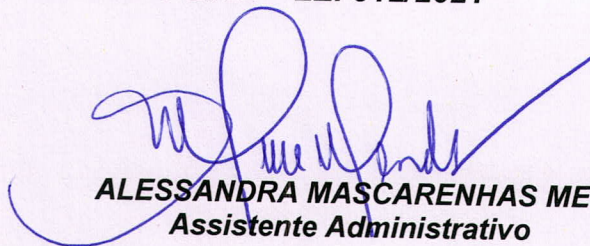


DECRETO 2125/2022 DE 24 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

**Prefeitura Municipal de Quadra**

*“Capital do Milho Branco”*

**Paço Municipal José Darci Soares**



**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
*Assistente Administrativo*